



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/27/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NO ARTIGO 15, INCISO IX DO SEU ESTATUTO E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº CD/21/78 de 17/04/78;

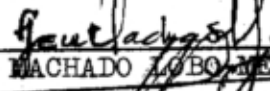
R E S O L V E:

Artigo Único-Ficam delegados poderes à Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso para firmar Convênio de Assistência Técnica e Assessoramento com a Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNELLO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO